



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 045/2007

**Autoriza a celebração de Protocolo de
Parceria com o Universia Brasil S/A.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-980/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Protocolo de Parceria com o Universia Brasil S/A, com o objetivo de inserir a Universidade de Taubaté em projeto de integração da comunidade acadêmica Ibero-Americana, para fins de difusão de conhecimento por intermédio da rede mundial de computadores.

Art. 2º O presente convênio terá validade por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, sendo que as partes serão livres para denunciar o presente Protocolo quando lhes convier, notificando a outra com o prazo de 6 (seis) meses de antecedência, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de agosto de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA